



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epiitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 13.780/2021**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado João Azevedo Lins Filho e ao senhor Geraldo Antônio de Medeiros, Secretário de Estado da Saúde, solicitando a inclusão nos grupos prioritários de vacinação, dos profissionais da Polícia Civil, da Polícia Militar, dos agentes penitenciários e dos agentes socioeducativos da FUNDAC.

**JUSTIFICATIVA**

O requerimento tem o objetivo de solicitar a inclusão entre os grupos prioritários de vacinação contra COVID-19, dos profissionais da Polícia Civil, Polícia Militar, agentes penitenciários e agentes socioeducativos da FUNDAC, que estão trabalhando diuturnamente durante a Pandemia do Coronavírus.

Realizar a vacinação contra o COVID-19 nestes profissionais é imprescindível para o desenvolvimento seguro das atividades desempenhadas pelos profissionais mencionados, os quais exercem atividades ininterruptas e de caráter essencial.

Diante da grave emergência sanitária, o Estado deve realizar a vacinação para garantir a segurança dos profissionais elencados, na tentativa de evitar a disseminação do vírus pelos servidores e agentes que não podem deixar de trabalhar e ficar em quarentena em suas residências.

Diante do exposto, pugno pela aprovação do presente requerimento pelos meus pares.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**